



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1379

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1379

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.417/2025.

**Objeto:** Dispõe sobre transferência dos efeitos do Ponto Facultativo do “Dia do Servidor Público”, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”, sendo de costume a Administração Municipal declarar ponto facultativo nesta data;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo em 2025 recairá em uma terça-feira, sendo, portanto, conveniente tanto para o servidor público municipal quanto para a Administração Municipal transferi-lo para a segunda-feira, dia 27 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO**, que ao ser transferido os efeitos da comemoração do “Dia do Servidor Público”, para a referida data não haverá prejuízo algum para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos na referida data serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil imediato;

**CONSIDERANDO** que a transferência do ponto facultativo busca melhor organizar o funcionamento das repartições públicas, evitando transtornos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com o interesse público e a conveniência administrativa;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o ponto facultativo é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos municipais, que tanto contribuem para o progresso e o bom funcionamento do Município;

#### DECETA:

**Art. 1º.** Ficam transferidos os efeitos do ponto facultativo do “Dia do Servidor Público”, do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), **para o dia 27 de outubro de 2025** (segunda-feira), nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Tanabi.

**Art. 2º.** O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que terão escalas especiais na respectiva data, elaboradas por seu Encarregado/Diretor/Secretário, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como limpeza, saneamento, abastecimento de água e ambulâncias.

**Art. 3º.** Fica revogado o inciso “V”, alínea “a”, do art.

1º do Decreto Municipal nº 5.283, de 13 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os Pontos Facultativos nas Repartições Públicas Municipais para o exercício de 2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 10 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.  
Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1379

Página 3 de 3

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Aviso de Licitação

Processo 131/2025 – Pregão Eletrônico nº 083/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada dos enfeites de Natal (parte elétrica) do Município de Tanabi, para atender a Diretoria Municipal de Cultura, conforme termo de referência. Data da realização: 04/11/2025. Horário de início: 09h00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br). site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br). Tanabi, 13 de outubro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** b0e7-54db-4fd3-aacb-51



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1379, ano VII, veiculado em 14 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 14/10/2025 às 09:16:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b0e7-54db-4fd3-aacb-51>